
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 45/2017 de 8 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 3 de fevereiro 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 027/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com as obras de adaptação do pavilhão multiusos, para instalação temporária da Creche e Jardim de Infância, durante a realização das obras de remodelação dessas valências da Instituição, até ao montante máximo de € 7.283,19 (sete mil, duzentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

3 fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.